



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000394-16.2017.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: BANCO BRADESCO S/A.

Executado.....: DAIHANNY DE FRANÇA MACIEL; DIAS E ADAM DIAS LTDA. ME. e; DIEGO ADAM DIAS.

1ª PRAÇA.....: **10 de setembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **24 de setembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Lote de terras nº 11-A-1-R, resultante da subdivisão do lote nº 11-A-1, da quadra nº 12, situado na Vila Teixeira, desta cidade, com a área de 254,81 m²; e os seguintes limites e confrontações: Noroeste: Linha seca e reta confrontando com a Travessa Floriano, numa extensão de 35,10 metros; Sudeste: Linha seca e reta confrontando com a Rua das Gaivotas, numa extensão de 19,05 metros; Leste: Linha seca e reta confrontando com a Rua das Gaivotas, numa extensão de 3,00 metros; Sul: Linha seca e reta confrontando com o lote 11-R, numa extensão de 20,97 metros; Sudoeste: Linha seca e reta confrontando com o lote 11-A-2, numa extensão de 3,00 metros.” **Havido pela matrícula sob nº 34.861 do CRI 2º Ofício desta Comarca.****

Benfeitorias.....: Nada consta.

Observação.....: O imóvel é vazio situado na Rua das Gaivotas, 351, Vila Teixeira com asfalto.

Depósito.....: Em mãos e poder do depositário público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 168.253,86 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), datado em 11/08/2021.

Valor da Dívida: R\$ 59.690,22 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), datado de 12/08/2021.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Penhora oriunda dos autos sob nº 0011400-83.2018.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-3/34.861, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os Executados **DAIHANNY DE FRANÇA MACIEL; DIAS E ADAM DIAS LTDA. ME**, na pessoa de seu representante legal e: **DIEGO ADAM DIAS**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

